



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 04 DE JUNHO DE 1.996**

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS  
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE ASSIS, REFERENTE  
AO EXERCÍCIO DE 1.993.**

NILTON S. FERNANDES DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 273, inciso III, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º -** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo, do exercício de 1.993, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo TC - 003587/026/94.

**§ 1º -** A aprovação não se estende as irregularidades que estão sendo apuradas em separado, e que foram denunciadas durante a fiscalização.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 04 DE JUNHO DE  
1.996**

**NILTON S. FERNANDES DUARTE**  
Vereador

**Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 04 de junho de 1.996**

**Sônia Maria de Almeida**  
Diretora